



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED
PROCÓPIO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 1559/2024**

DENOMINA RUA JOÃO
ANTÔNIO GONÇALVES,
LOGRADOURO PÚBLICO COM
APROXIMADAMENTE 270
METROS, CONHECIDO
ATUALMENTE COMO ESTRADA
“MATA CAVALO”, CEP 2575-271,
BAIRRO ARARAS/
PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica denominada Rua João Antônio Gonçalves, o logradouro público, com aproximadamente 270 metros, conhecido atualmente como "Estrada Mata Cavalo", Cep: 2575-271, bairro Araras, Petrópolis/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

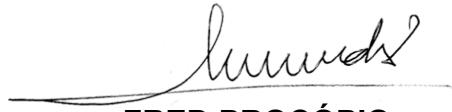
A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para os moradores, especialmente para o recebimento de correspondências e encomendas.

A inexistência de endereços com CEP ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência ou pedir socorro para uma pessoa que esteja necessitando atendimento de urgência.

Ademais, a denominação de logradouro é fundamental para que o Poder Público possa realizar investimentos em pavimentação, iluminação e coleta de lixo, entre outros serviços.

Registre-se, por fim, que os documentos necessários para tal estão anexados ao processo físico.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024



FRED PROCÓPIO
Vereador

JÚNIOR CORUJA
Vereador